

R. Sen. Salgado Filho, 528 - Centro,
Santana do Livramento - RS, 97573-432
Telefone: (55) 3241-8600

Vereador
Enrique Civeira
Neneco



Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

599/2021

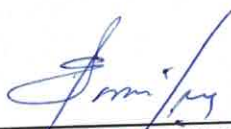
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

Solicita que seja realizado o conserto do bueiro localizado na Rua Uruguai esquina com a Rua Ney Savi – Centro.

O pedido se justifica pelo incomodo que é causado aos pedestres que por ali circulam, podendo ser causador de acidentes e dificultando a trafegabilidade na calçada, tendo em vista as suas péssimas condições de conservação.

Santana do Livramento, 28 de Outubro de 2021.



Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento da leis e das decisões judiciais.